

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0594/79

INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE 1º GRAU
"CHAPÉUZINHO VERMELHO"/TAUBATÉ

ASSUNTO: Pedido de reajuste especial

RELATORAS: KARIN L. PORTELA CERVEIRA e DIRCE M.T. MACHADO

RELATOR NO PLENÁRIO: CONS. ABIB SALIM CURY

INDICAÇÃO CEE-CENE 124 / 84 CENE - APROVADA EM 30/07/84

1 - RELATÓRIO E APROVAÇÃO

O Jardim Escola "Chapéuzinho Vermelho" S/C.Ltda, de Taubaté, solicita reajuste especial de 15% para o 1º semestre de 1984, para os cursos pré-primário e 1º grau da 1ª à 8ª série.

Analisando a documentação apresentada, verifica-se que a escola apresentou déficit de 3,6% no ano letivo de 1983 e estima-se um déficit de 15,0% para a primeira semestralidade de 1984.

2 - CONCLUSÃO:

Diante do exposto, somos pelo deferimento do reajuste de 74% (59% de índice livre, mais 15% de reajuste especial) a ser aplicado sobre a segunda semestralidade de 1983.

Desta forma, os valores máximos permitidos para o 1º semestre de 1984 são:

pré-primário -	R\$ 116.120,00
1º grau (1ª a 4ª série)	R\$ 116.120,00
1º grau (5ª a 8ª série)	R\$ 117.938,00.

São Paulo, 22 de junho de 1984

Karin L. Portela Cerveira

REPRESENTANTE - SUNAB

Dirce M.T. Machado

REPRESENTANTE - SUNAB-SUPLENTE

3 - DECISÃO DA COMISSÃO:

Aprovada, por unanimidade, na Reunião de 28 de junho de 1984. Presentes os srs. membros: Chafic Jabali-Rep. Sind. Estab. Sec. e Com. do Est. de S.P.; Henrique Levy-Rep. Conf. das Famílias Cristãs; Karin L. Portela Cerveira - Rep. da SUNAB e sua Suplente-Dirce Maria T. Machado.

Sala das Comissões, em 28 de junho de 1984.

a) CONS. ABIB SALIM CURY - PRES. DA CENE

PROCESSO CEE Nº 594/79

IND. CEE/CENE Nº 124 /84

fls.2.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

Sala "Carlos Pasquale", em 30 de julho de 1984.

a) CONS. CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO

PRESIDENTE

